



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 09/2024

Data: 08 de janeiro de 2024.

Ementa: Enumera os dias de feriados e os dias de ponto facultativo para cumprimento de expediente pelos servidores da Câmara Municipal de Guaíra.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 388/2023, que dispõe sobre os dias de feriados e os dias de ponto facultativo para cumprimento de expediente pelos servidores públicos municipais no ano de 2024, e considerando a necessidade de se resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos,

RESOLVE

Art. 1º Ficam estabelecidos os dias de feriados e dias de pontos facultativos para cumprimento de expediente pelos servidores da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no ano de 2024:

MÊS	DATA	DATA	MOTIVO	TIPO
JANEIRO	01	segunda-feira	Dia da Paz Mundial Confraternização Universal	Feriado Nacional
JANEIRO	02	terça-feira	Recesso	Ponto Facultativo
FEVEREIRO	02	sexta-feira	Nossa Senhora dos Navegantes Padroeira Municipal	-Feriado Municipal Religioso Lei 1153/1999
	12	segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
	13	terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
MARÇO	29	sexta-feira	Sexta-feira Santa Paixão de Cristo	Religioso Nacional
	31	domingo	Páscoa	Religioso Nacional
ABRIL	21	domingo	Tiradentes	Feriado Nacional
MAIO	01	quarta-feira	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
	21	quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Nacional
	22	sexta-feira	Recesso Corpus Christi	Ponto Facultativo
SETEMBRO	07	sábado	Independência do Brasil	Feriado Nacional



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



OUTUBRO	12	sábado	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil	Feriado Nacional Lei 6802/1980
	28	segunda-feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo Municipal
	31	quinta-feira	Dia do Evangélico	Feriado Religioso - Lei Municipal 1887/2014
NOVEMBRO	01	sexta-feira	Pré-Finados	Recesso
	02	sábado	Finados	Feriado Nacional
	14	quinta-feira	Aniversário do Município	Feriado Municipal Lei 555/1975
	15	sexta-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
DEZEMBRO	24	terça-feira	Véspera de Natal	Ponto facultativo
	25	quarta-feira	Natal	Feriado Nacional
	26	quinta-feira	Recesso	Ponto Facultativo
	27	sexta-feira	Recesso	Ponto Facultativo
	31	terça-feira	Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2024.


ADRIANO CEZAR RICHTER
Presidente - Gestão 2024

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP em 10/01/2024, Edição nº 2936, pg. 495-496, Ano XII

1	RS 60,00	RS 60,00	TRANSPORTAR PACIENTES TRATAMENTO HOSPITAL METROPOLITANO	P/ NO	Sarandi	LUIZ CARLOS CARDOZO	28/12/2023	28/12/2023	17	SECRETARIA DE SAUDE	MUNICIPAL
1	RS 60,00	RS 60,00	TRANSPORTAR PACIENTES TRATAMENTO CASA SAÚDE	P/ NA	Araruna	PEDRO ANTONIO F. TESSAROLO	29/12/2023	29/12/2023	18	SECRETARIA DE SAUDE	MUNICIPAL
1	RS 60,00	RS 60,00	TRANSPORTAR PACIENTES TRATAMENTO CEONC	P/ NO	Cascavel	RODRIGO DE LIMA DA GRAÇA	28/12/2023	28/12/2023	19	SECRETARIA DE SAUDE	MUNICIPAL
1	RS 60,00	RS 60,00	TRANSPORTAR PACIENTES TRATAMENTO HOSPITAL DR. OLHOS DR. PRIME	P/ NO	Mamborê	SERGIO BARBOSA JESUS	29/12/2023	29/12/2023	20	SECRETARIA DE SAUDE	MUNICIPAL

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por este Termo, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Parágrafo 3º do Artigo 1º da Lei nº 2.957/2023 de 24 de fevereiro de 2023.

Artigo 3º - Este Termo entra em vigor na data de sua emissão.

Goioerê, 09 de Janeiro de 2024.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleverson Vieira de Souza

Código Identificador:653515B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 09/2024

PORTARIA Nº 09/2024

Data: 08 de janeiro de 2024.

Ementa: Enumera os dias de feriados e os dias de ponto facultativo para cumprimento de expediente pelos servidores da Câmara Municipal de Guaíra.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 388/2023, que dispõe sobre os dias de feriados e os dias de ponto facultativo para cumprimento de expediente pelos servidores públicos municipais no ano de 2024, e considerando a necessidade de se resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos,

RESOLVE

Art. 1º Ficam estabelecidos os dias de feriados e dias de pontos facultativos para cumprimento de expediente pelos servidores da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no ano de 2024:

MÊS	DATA	DIA	MOTIVO	TIPO
JANEIRO	01	segunda-feira	Dia da Paz Mundial Confraternização Universal	Feriado Nacional
JANEIRO	02	terça-feira	Recesso	Ponto Facultativo
FEVEREIRO	02	sexta-feira	Nossa Senhora dos Navegantes - Padroeira Municipal	Feriado Municipal Religioso Lei 1153/1999
FEVEREIRO	12	segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
FEVEREIRO	13	terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
MARÇO	29	sexta-feira	Sexta-feira Santa Paixão de Cristo	Religioso Nacional
MARÇO	31	domingo	Páscoa	Religioso Nacional
ABRIL	21	domingo	Tiradentes	Feriado Nacional
ABRIL	01	quarta-feira	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
MAIO	21	quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Nacional
MAIO	22	sexta-feira	Recesso Corpus Christi	Ponto Facultativo
SETEMBRO	07	sábado	Independência do Brasil	Feriado Nacional
OUTUBRO	12	sábado	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil	Feriado Nacional Lei 6802/1980
OUTUBRO	28	segunda-feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo Municipal
OUTUBRO	31	quinta-feira	Dia do Evangélico	Feriado Religioso - Lei Municipal 1887/2014
NOVEMBRO	01	sexta-feira	Pré-Finados	Recesso
NOVEMBRO	02	sábado	Finados	Feriado Nacional
NOVEMBRO	14	quinta-feira	Aniversário do Município	Feriado Municipal Lei 555/1975
NOVEMBRO	15	sexta-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
DEZEMBRO	24	terça-feira	Véspera de Natal	Ponto facultativo
DEZEMBRO	25	quarta-feira	Natal	Feriado Nacional
DEZEMBRO	26	quinta-feira	Recesso	Ponto Facultativo
DEZEMBRO	27	sexta-feira	Recesso	Ponto Facultativo
DEZEMBRO	31	terça-feira	Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2024.

ADRIANO CEZAR RICHTER
Presidente - Gestão 2024

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:741EF2BBESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACISECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO 049/2023**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal, SIDNEI DEZOTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Adm. Nº :	113/2023
b) Licitação Nº :	049/2023
c) Modalidade :	Pregão Eletrônico
d) Data Homologação :	09/01/2024
e) Objeto Homologado :	Contratação de Empresa para AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO 0 (ZERO) KM SEDAN, CAPACIDADE 5 (CINCO) PESSOAS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.0, FLEX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRIPTAS NO TERMO DE REFERENCIA.

f) Dotação Orçamentária :

08.244.0010.2.031. - EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
 08.244.0010.2.031. - EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
 08.244.0010.2.031. - EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
 08.244.0010.2.031. - EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
 08.244.0010.2.031. - EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
 08.244.0010.2.031. - EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
 08.244.0010.2.031. - EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
 08.244.0010.2.031. - EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

1) BARI VEICULOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 07.461.763/0001-89 no valor total dos itens vencidos de R\$ 90.350,00 (noventa mil, trezentos e cinquenta reais).

FORNECEDOR: BARI VEICULOS LTDA - CNPJ: 07.461.763/0001-89

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor (R\$)	Unit.	Valor Total (R\$)
1	1	1) automóvel tipo SEDAN; 2) zero quilômetro; 3) capacidade para 05 passageiros com o motorista; 4) combustível: bicompostível; 5) reservatório de combustível de no mínimo 43 litros; 6) na cor branca;	HYUNDAI HB20S	UNI	1	90.350,00		90.350,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 90.350,00 (noventa mil, trezentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 90.350,00 (noventa mil, trezentos e cinquenta reais)

02 – AUTORIZAR A EMISSÃO DA(S) NOTAS DE EMPENHO CORRESPONDENTES.

Prefeitura Municipal de GUARACI, 09 de janeiro de 2024.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:

Cílso Pina Junior

Código Identificador:6940081D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATICAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERV MUN IRATI-CAPSIRATI
RESOLUÇÃO 002/2024 - REUNIÕES COMITÊ DE INVESTIMENTOS

RESOLUÇÃO Nº 002/2024